

DECRETO N° 056/2023, de 07 de novembro de 2023.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2023, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE EDUC., CULTURA E DESP.
07.09 - Departamento de Cultura
2.140 - Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura
3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500 (456) - Outros Serv. de Terceiros - PJ.....R\$ 3.800,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobrir a suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE EDUC., CULTURA E DESP.
07.09 - Departamento de Cultura
2.140 - Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura
3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500 (452) - Premiações Culturais.....R\$ 3.800,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 07 de novembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças